



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 553/2026

INDICAMOS A VIABILIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA E SIMETRIZAÇÃO A PACIENTES EM TRATAMENTO DO CÂNCER DE MAMA PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos, RODRIGO

MATTERAZZI - Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado Excelentíssimo Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da viabilização de cirurgias de reconstrução mamária e simetrização a pacientes em tratamento do câncer de mama pela rede municipal de saúde, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o tratamento do câncer de mama não se encerra na remoção do tumor (mastectomia ou cirurgia conservadora). A mutilação física decorrente do procedimento cirúrgico acarreta graves impactos psicológicos, como ansiedade, depressão e perda da identidade feminina. Garantir a reconstrução e a é um passo fundamental para o resgate da dignidade, da autoestima e da qualidade de vida das pacientes;

Considerando que, a iniciativa está em estrita consonância com a Lei Federal nº 12.802/2013, que altera a Lei Federal nº 9.797/1999, garantindo o direito à reconstrução mamária pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelecendo que, havendo condições técnicas, a reconstrução deve ser realizada no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, bem como a simetrização da mama oposta. A atuação do município é crucial para descentralizar e acelerar esse atendimento na rede pública local;

Considerando que, a medida consolida as políticas municipais de atenção integral à saúde da mulher, garantindo um cuidado humanizado do diagnóstico à reabilitação completa;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, a reconstrução e a simetrização mamária não são procedimentos meramente estéticos, mas parte integrante e indispensável do tratamento do câncer de mama, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2026.



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL



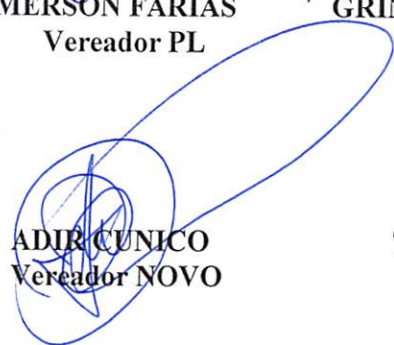
GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



PROF.ª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP